



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,
ART. 24, IV
E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Aprovo o Projeto Básico e seus anexos, ([1968454](#), [1969157](#), [1969160](#), [1969162](#), [1969163](#), [1969170](#) e [1969174](#)).

Considerando o exposto no Despacho SAD (SEI nº [1983396](#)), RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e AUTORIZO a despesa no valor estimado de R\$352.712,02 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e doze reais e dois centavos), para prestação de serviços de brigada de incêndio e primeiros socorros nas dependências do Centro Cultural da Justiça Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, mediante alocação de postos de trabalho, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Projeto Básico e seus anexos, podendo ser rescindido, por interesse da Administração, quando da conclusão do certame licitatório e nova contratação em trâmite no Procedimento Administrativo SEI nº [2021.00.000009401-3](#).

À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para emissão da nota de empenho em favor da empresa Conseg Equipamentos e Sistema contra Incêndio Ltda., e publicação do ato de ratificação e reconhecimento de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Concomitantemente, à Coordenadoria de Aquisições (Codaq), com vista à Seção de Contratos (Secont), para prosseguimento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **01/04/2022, às 14:18**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1984395&crc=B421AF68, informando, caso não preenchido, o código verificador **1984395** e o código CRC **B421AF68**.

Criado por [susan.isozaki](#), versão 6 por [julianna.sesconetto](#) em 01/04/2022 11:28:13.